



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.731 /97

## LEIS 1997 1731 - 1768

Transforma em Colégios as Escolas Municipais Zelita Ró - cha de Azevedo e Professor Samuel Brust.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam transformadas em Colégios as seguintes Escolas da Rede Municipal de Ensino, mantidas as mesmas denominações, conforme Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 1997.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

|              |          |
|--------------|----------|
| Registro No. | 610000   |
| Publicação   | 29/02/97 |
| Entrega do   | 29/02/97 |
|              |          |



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1731 /97

## ANEXO I

| Situação anterior  | Situação atual                            |
|--|---|
| Escola Municipal ZELITA ROCHA DE AZEVEDO, situada na Rua 95, nº 139, no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto, no 2º distrito, criada pela Lei nº 1244/90         | Colégio Municipal ZELITA ROCHA DE AZEVEDO |
| Escola Municipal Professor SAMUEL BRUST, situada na Rua Justino Vieira, s/n, no Bairro dos Servidores, na Barra de Macaé , 2º distrito, criada pela Lei nº 1368/92 | Colégio Municipal Professor SAMUEL BRUST  |

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 1997.

SILVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito